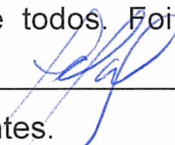




# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

## ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 20/05/2019

Aos vinte dias do mês de maio de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Análise dos balancetes de receitas e despesas, analítico de pagamento e recebimento de repasses do primeiro bimestre de 2019 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondências. Na **pauta 3** – Retomamos as leituras dos balancetes e organizamos uma planilha para apurar a cada prestação de contas mensais as receitas para os fundos e as despesas dos fundos, assim nos possibilitando enxergar separadamente todos os fundos. Também acompanhar as despesas e receitas da Taxa de Administração. Foi deliberado organizar uma agenda com os técnicos da Diretoria Financeira para fazer os esclarecimentos indagados na reunião do dia 13/05 e outros que forem surgindo no decorrer das análises dos documentos. Será expedido um e-mail para a pasta solicitando para o dia 03 de junho a participação dos técnicos na reunião do Conselho. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – Foi ligado ao gabinete da Presidência para sabermos sobre a solicitação da participação dos conselheiros ao 52º Congresso da ABIPREM, e ainda no acompanhamento pelo SEI dos documentos os quais se encontram sem nenhuma resposta da pasta. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (  ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

FALTA  
JUSTIFICADA

Rita de Cássia M. Ramos da Silva